



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO N° 50/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando informações referentes a frota de veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde: 1) Lista de veículos locados com a placa, marca, modelo, ano e sua devida finalidade (para qual função o veículo é destinado), além dos servidores (motoristas) autorizados para função. 2) Cópia de todos os contratos vigentes de locação, do combustível e da lavagem dos veículos; 3) Cópia do certificado de registro e licenciamento de veículo; 4) Cópia de empenho dos contratos; 5) Nota fiscal; 6) Há previsão de aquisição de novos veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde? Se afirmativa a resposta, quando isso ocorrerá e quantos veículos serão adquiridos? Quais os recursos utilizados para aquisição desses veículos; 8) Qual o número total (próprios e locados) de veículos existentes na frota que a Secretaria Municipal de Saúde utiliza; 9) Quantos desses veículos estão em boas condições de uso, ou seja, encontram-se rodando sem problemas e atendendo às necessidades dos pacientes; 10) Qual a quilometragem atual de cada veículo; 11) Cópias do Diário de Bordo (Boletim Diário de Transporte), de cada veículo, (próprios e locados). 12) Em que oficina são feitos os reparos (mecânicos e de lataria) desses veículos? 13) Quantos são os veículos disponíveis para pacientes que precisam se deslocar para outros municípios, a fim de realizarem procedimento de hemodiálise?. 14) Quantos são os veículos locados e os próprios à disposição da secretaria?



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento tem a finalidade de obter as informações referente a frota de veículos locados pela Secretaria Municipal de Saúde em atendimento ao serviço de Tratamento Fora de Domicílio - TFD em que consiste, disponibilizar o deslocamento e ajuda de custo para pacientes (e acompanhante, se necessário) atendidos na rede pública ou conveniada/contratada do SUS que necessitem de assistência ambulatorial e hospitalar cujo procedimento seja de média ou alta complexidade.

De acordo com o Manual de Normatização do Tratamento Fora do Domicílio - TFD do Estado de Santa Catarina, cabe às Secretarias Municipais de Saúde, definido seu teto para o TFD, prover os recursos orçamentários necessários para funcionamento do programa nos deslocamentos interestaduais, garantido ao usuário (paciente e acompanhante, se for o caso) o transporte e a ajuda de custo. Por inúmeras vezes este Gabinete recebeu diversas reclamações acerca da falta de veículos para atender os pacientes da Secretaria de Saúde. Tendo em vista que a maioria dos pacientes assistidos não dispõem de condução própria e que por diversas vezes a própria família tem de levar os pacientes a realizarem o tratamento, solicito aos nobres colegas a apreciação e aprovação deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2023

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB